



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0322

ACEITO EM - 11 / 03 / 2020 10333	<b>Indicação 1138/2020 L</b>	<b>10/03/2020-17:04</b>
APROVADO EM - 17/03 / 2020 10336		<b>Protocolo: 2365/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 2094/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador que subscreve, depois de ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a conclusão do projeto com as devidas sinalizações permitindo o estacionamento ao lado esquerdo da rua Vice Almirante Abreu.**

Flávio Veleda Maciel  
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: Tal indicação se faz necessário devido ao grande número de comércio localizado próximo a rua, onde os comerciantes relatam que seus clientes reclamam frequentemente por terem que estacionar em longa distância, as vezes carregam produtos pesados e grandes para consertos, sendo assim a liberação do estacionamento ajudaria a todos, clientes e empresários.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: ju8b5imzw